



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 13/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 3.236, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 506, de 2007, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de junho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência